

teria negociado a compra do bem e que o mesmo não reside no local)ADVS STANLEY JOSE M PEDRO 64 439.

2214/03 DECLARATORIA- COMERCIAL FERNANDES LT X TINSLEY E FILHOS SA INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS. FLS 126V- declarando encerrada a instrução defiro 10 dias sucessivos para entrega de memoriais finais. int.ADVS EDGAR FRANCISCO NORI 63 522 SAMUEL A PEREIRA 76 708

2248/00 COBRANÇA- LEDA AP M OTOLORA GREGIO X CGU CIA SEGUROS.FLS 311- compra-se o v.acórdão. oportunamente oficie-se ao distribuidor e arquivem-se os autos (cf fls 246/251) int.A DVS ANTONIO CARLOS LOPES 33670 MAURILI PEREIRA 116 406

2250/03 RESC CONTRATO- CIA HABITACIONAL REG RIB PRETO X SOLANGE AO PINCO.FLS 124- faça-se a constatação como requerido a fls 122 cabendo ao meirinho indagar os vizinhos acerca da ocupação do imóvel objeto da ação (quem reside atualmente? desde quando? a ré sempre residiu no imóvel? houve locação ou cessação?, etc) int.(ciência partes auto constatação anexado- foi contatado a moradora do condomínio apartamento 1 e sendo ai foi registrado que a executada fora morada no local por 3 anos e que tal teria ocorrido há mais de 10 anos e que apos este periodo tem alugado constantemente o apartamento e que atualmente quem reside no local é Aline a qual paga cerca de 350,00 pela ocupação e que tal ocorre pelo periodo d e aproximadamente 3 meses adiantando que quando a executada residira no imóvel nunca pagou o condomínio.A DVS MARCIA AP ROQUETTI 63 999 MARIA TERESA MENDES GENTIL H PEREIRA VASCONCELOS 133 473 .

2361/03 BUSCA E APREENSÃO- BANCO PANAMERICANO SA X WAGNER M NACSIMENTO.(ciência fls 110 guia deposito anexada valor 150,00 e fls 112 valor de 150,00)A DVS JOÃO FLAVIO RIBEIRO 66 919 EDSON SANTONI 93 147.

2433/02 P SUMÁRIO- GAPLAN ADAM BENS SC LT X DAVID PIRES SILVA. FLS 177 2 E 3 PARÁGRAFOS- APOS NOVA VISTA NA INERCIA AO ARQUIVO. INT.ADVS VALDEMIR BARSALINI 20 591 MARIA RITA R RIBEIRO 43 728

2009/06 COBRANÇA- CARLOS R MURBACH X ANTONIO A SOUZA,(vista autor URENTE ante certidão of justiça fls 15 negativa) ADVS ROGERIA MARIA SILVA M 184 483.

1929/01 ARROLAMENTO- JOSE GIANINI X CATARINA SANTOS. (ciência aos interessados fls 302/309 requerimento e documentos anexados aos autos por parte da Imobiliária Labor)ADVS SAMUEL A PEREIRA 76 708 JOÃO OSCAR PEREIRA 29 628 ALDA EVELINA TEIXEIRA PENTEADO 102 733 SARA CORREA FATTORI 87 005 VERA CECILIA F DEL FIORENTINO 70 138 LUIZ CARLOS GALLO 97 821 MARCO ANTONIO PATROCINIO RODRIGUES 146 456.

10/07 USUCAPIÃO- MARIA LOURDES D ADAMS SALVO SOUZA E OUTROS.FLS 245- 1) VERIFICANDO que a inicial esta corretamente instruída determino sejam citados por carta a pessoa em nome de quem esta registrado o imóvel usucapiendo, bem como o confinante do bem indicado na inicial. 2) por editais com o prazo de 30 dias deverão ser citados os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (art 942 do CPC) podendo os requerentes caso queiram apresentar MINUTA do EDITAL. 3) por via postal intimem-se os representantes das Fazendas União, Estado e Município para que se manifestem interesse na causa. 4) devera o autor comprovar inexistência de procedimento possessório (art 923 CPC) envolvendo as partes e o imóvel usucapiendo. 5) expeça-se se o caso oficio ao registro Imobiliário solicitando informes sobre a existência de transcrição- matrícula do imóvel descrito na inicial. 6) Dê-se ciência ao Dr Curador. int.(reqte rec custas postagem das cartas citatórias e diligência do of. de justiça 17,22 para cada carta)A DVS CLAUDIO URENHA GOMES 223 99.

11/07 EXECUÇÃO- COOPERATIVA CENTRAL LATICINIOS RIB PRETO X MARIO LUCIO F SILVA ME.(vista ao exequente fls 56 certidão of justiça no endereço fornecido foi constatado que no local se estabelece um templo evangélico Igreja Internacional Graça Deus em contato com morador este adiantou que o templo se encontra em atividade há mais de um ano e que a executada fora ocupante do imóvel e que atualmente a mesma encontra-se paralisada A DVS JOSE RUBENS HERNANDEZ 84042.

22/07 DECLARATORIA- THIAGO FONTANA X TELECOMUNICAÇÕES S PAULOS A TELESP. (ciência ao reqte fls 31/33 oficio anexado oriundo da Associação Comercial)ADVS RICARDO ALEXANDRE IDALGO 189 667.

49/06 BUSCA E APREENSÃO- BANCO FINASA SA X ALESSANDRO CAETANO MARTINES. fls 51- R defiro. apos compra-se a decisão fls 40/41. int. ADVS JOÃO FLAVIO RIBEIRO 66 919

59/07 POSSESSORIA- BANCO ITAUCARD SA X HELIO SILVA ARCANJO.(vista fls 20 certidão of justiça- negativa segundo o procurador do autor Walmart o qual adiantou que o bem em tela estaria no dominio do 29 e apesar de intensa busca não foi possível localizá-lo) ADVS LIA KARINA D AMATO 224 941.

63/06 MONITORIA- BANCO NOSSA CAIXA SA X MARIA AP G ROCHETA.(VISTA A REQUERIDA fls 99/108 e ciência ao autor- parecer técnico anexado pela perita) ADVS JORGE DONIZETTI SANCHES 73 055 RENATA F CAMARGO 160 986.

75/05 USUCAPIÃO- JOSE JORGE OLIVEIRA CARMO.(ciência partes fls 145 memorial descritivo anexado aos autos) ADVS ARIADNE TREVISAN LEOPOLDINO 127 784 SONIA AP C CALIGIURI 161 852 ODISNEY CARLOS FONSECA 123 592 ARIANE C CRISTINA SILVA 143 799.

80/03-EXECUÇÃO- HENRIQUE HILDEBRAND JUNIOR X FRANCOLIN DIST AVES E SUINOS E OUTROS. (CIENCIA FLS 108 OFICIO ANEXO) oriundo Comarca Limeira- esclarecendo que a carta precatória encontra-se aguardando laudo pericial dos bens avaliados)ADVS WLADEMIR FLAVIO BONORA 128 178 ANDREA SEVILHA MUSTAFA 196 614

101/07 CAUTELAR- SABER AMAR ASSOCIAÇÃO X PREMIUM COM FIDADORES LT. FLS 24- presentes os requisitos legais susto as consequências do protesto já concretizado ate contra ordem deste juízo. Oficie-se ao cartório como estilo. No mais cite-se a requerida com os alertas praxe int. (retirar oficio e comprovar entrega)ADVS ROQUELAINE BATISTA SANTOS 202 868

130/02 INDENIZAÇÃO- PEDRINA LMA SILVA X INSS. FLS 191- aguarde-se o prazo retor mencionado. int.ADVS JOÃO WANDERLEY ALMEIDA 76 230 LAERCIO PEREIRA 51 835.

133/06 P ORDINARIO- ALFREDO COLCECI JUNIOR X BANCO ESTADO S PAULO SA BANESPA. fls 133- R defiro aguarde-se o prazo requerido. int ADVS AUGUSTO GERALDO TEIZEN JR 113 971 JORGE DONIZETTI SANCHEZ 73 055.

173/05 DECLARATORIA- SANTA URSULA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA X NEW TRUCK VEICULOS E PEÇA SLT E OUTROS. FLS 164- defiro vista dos autos ao sindico da massa falida de PETROFORTE BRASILEIRO PETROLEO LTDA conforme requerido a fls 160/161. Oportunamente tornem cls. int. ADVS MARIA JULIA NASTRI 23 955 MARCIO MORAIS XAVIER 133 552 AFONSO HENRIQUE A BRAGA 122 093.

206/98 REP DANOS- JOSE HENRIQUE AP CAMPANA X EXPRESSO FLECHA PRATA LT. (VISTA A REQUERENTE FLS 318/334 contestação anexada e fls 336/338 contestação anexada- por parte do Expresso Flecha Prata Lta:ADVS MARCOS ROBERTO TAVONI 105 173 SERGIO CAVALCANTI FIGUEIREDO 15 323 NIVALDO FRANCISCO EXPOSTO 22 066 JOÃO PEDRO FONSECA 152 796 ARIADNE ANGOTTI FERREIRA 159 837.

227/06 EXECUÇÃO- BANCO BRADESCO SA X JS COBRANÇAS LT. FLS 56 2 E 3 PARÁGRAFOS- APOS NOVA VISTA. NA INERCIA AO ARQUIVO)ADVS MARIA RITA R ALMEIDA 143 728.

227/01 EXECUÇÃO- RENOVADORA PNEUS REZENDE LT X HUMAITA S CARLOS MAT CONST TERRAPLANAGEM (autos em cartório por 10 dias na inércia ao arquivo)ADVS FLAVIA FERNANDA FREITAS SALVADOR 139 898.

250/06 DESPEJO- LILIAN G SOUZA PINTO X GABRIEL L SILVA.(vista ao autor- ate a presente data não há noticia nos autos sobre a desocupação do imóvel) ADVS SAMUEL A PEREIRA 76 708.

273/04 RET AREA- LUIZ CARLOS ZUCOLOOTTO . FLS 304- Dê-se vista ao autor para providenciar o determinado no 3 parágrafo de fls 302. Prazo 30 dias O silencio será interpretado como desistência da conversão desta lide em usucapião. Tomadas as providencias tornem ao MP. na inércia a cls int. (fls 302 3 parágrafo- Se de acordo dê-se vista aos reqtes para aditar o pedido nos moldes acima e tomar as seguintes providencias: a) requerer as medidas pertinentes no sentido de serem efetivadas as citações faltantes, inclusive as Fazendas Municipal, estadual e Federal) b) apresentar certidão vintenária sobre ausência de ações possessórias ou reivindicatórias contra si e os antigos proprietários constantes dos registros da matrícula n 4249 a qual descreve como proprietária da área Albertina E Assis (ou seus sucessores) INT)ADVS EDNA LUZIA Z ALMEIDA 111 612 ANGELO ROBERTO ZAMBOM 91 913.

444/01 COBRANÇA INDENIZAÇÃO- MARCIA CARMO BARTAOQUIM X UNIBANCO SEGUROS.(autos em cartório por 10 dias na inércia ao arquivo)A DVS ANTONIO CARLOS LOPES 33670 JULIANA NEVES ESPOSTO 158 822.

468/06 ARTIGO ATENTADO- JOSE W AMARAL X ESPAÇO ACADÊMIA EQUILIBRIO LT. FS 84/87 TOPICO FINAL, pelo exposto e pro tudo o mais que dos autos consta JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial. Sucumbente arcara o autor com as custas e despesas processuais e honorários advocatícios que fixo em dez por cento do valor dado a causa. PRI (tx apelação 69,65 porte remessa 17,78)ADVS JOYCE DORIA NUNES 106 744 JULIO CESAR SOUZA 136 785.

527/06 EXECUÇÃO- LEONILDO GASQUI X NEUZA AP CAVINA E OUTRA. fls 97- AGUARDE-SE o cumprimento da precatória por 180 dias cabendo ao exequente acompanhar seu andamento. int.ADVS HELIO SILVA LORENZI 170 944 FABIO LUIZ OLIVEIRA 224 729.

529/06 COBRANÇA- ADEMIR CARLOS FRANCISCO X SEBASTIÃO GAMBIM.FLS 64- reitere-se a intimação do exequente para manifestação sobre o cumprimento do acordo. Fica consignado que o silencio será presumido como concordância com a extinção do feito. int. ADVS WILSON OLIVEIRA 76 415 SERGIO ISMAEL FIRMIANO 172 097.

542/06 INDENIZAÇÃO- JEFERSON SOUZA SILVA X TAM LINHAS AEREAS. FLS 46/48 TOPICO FINAL- pelo suso exposto e pro tudo o mais que dos autos consta JULGO IMPROCEDENTE o pleito inicial. Sucumbente arcara o requerente com as custas e despesas do processo e honorários advocatícios que fixo em R\$ 100,00 Tais verbas ficam desde já condicionadas a perda da miserabilidade conforme art 1 2da LAJ. PRI ADVS ALINE CRISTINA SANTOS 218 859 CAMILA NICOLETTI 194 957 ELAINE CPEREIRA 203 263 ANTONIO CELSO A SALLES 43 028 HUMBERTO HENRIQUE SOUZA SILVA 162 287.

615/04 ORDINÁRIO- ELISABET OLIVEIRA L OLIVEIRA X SILVIO LUPORINI. fls 423- conforme informação colhida no site do extinto 1 TAC a decisão por copia a fls 410/417 não passou me julgado. destarte digam as partes se foi interposto recurso contra referida decisão e qual o seu estado atual.: apos cls int. ADVS MARA SANDRA CANOVA 108 178 HELDER CLAY BIZ 133 043

620/06a EXCEÇÃO PRE EXECUTIVIDADE- VICENTE BUONADIO X LAFC LOTEAMENTO ADM.(ciência a exipiente fls 36 e fls 38/39) ADVS SAMUEL A PEREIRA 76 708 FRANCISCO CARLOS ISAC 79 423.

669/05 OUTORGA ESCRITURA C C OBRIGAÇÃO FAZER- JOÃO BATISTA MIGLIATO E OUTROS X ANTONIO MIGLIATI E OUTROS. fls 327/330 topico final- pelo exposto JULGO EXTINTO O PROCESSO sem exame do mérito nos termos do art 267 inciso IV CPC ante a sucumbência reciproca as custas e despesas do processo serão rateadas e cada parte arcara com os honorários de seus respectivos patronos. PRI(tx apelação s/ 69.65 porte remessa 17,78) ADVS DEVANEI SIMÃO 137 268 PAULO SERGIO MUNHOZ 126 461 ANTONIO CARLOS SANTOS 72 295.

732/04a EMBARGOS EXECUÇÃO- BANCO BRASIL A X HERMINIO CARLOS PASTRO.FLS 31- fls 29/30- a contadoria para os necessários esclarecimentos. Oportuno observar que a contadoria não procedeu da forma determinada a fls 19 para a atualização deve ser observada a mesma data do calculo do exequente fls 74/83 dos autos principais- para que o juízo possa aferir se há ou não o alegado excesso. Tornem a contadoria para refazimento dos cálculos como determinado a fls 19 e acima reiterado. int.(vista partes calculo anexado datado de 30/1/07 total da div. em 28/2/06 20.934,32)A DVS ALBANO MOLINARI JR 46 777 ANDREA MARIA THOMAZ S FARHA 100 804.

752/06 MONITORIA- FUJI LAB SYSTEM COMERCIO FOTOGRAFICOS X WALDEMAR GUEDES.(recolher 2 diligencias)A DVS MARIO SERGIO SPERETA 82 490

829/05 OBRIGAÇÃO FAZER- COND EDIFICIO VILA RICA X LAURA MACHADO. (vista ao exequente- ate a presente data não há noticia sobre o pagamento do debito)ADVS LUIS CARLOS V FRANCISCO 127 538 RODRIGO GARCIA FERREIRA 208 819.

835/06a EXCEÇÃO INCOMPETENCIA- ALCIDES BIFFE X JULIANE ALMEIDA.FLS 6/7 TOPICO FINAL- DESTARTE REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO e determino o prosseguimento desta pendenga neste Juizo Direito da 1 Vara Cível Justiça. Custas ex lege. PRI ADVS JULIANE ALMEIDA 102 563 ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI 149 762.

856/02-REPETIÇÃO INDEBITO- SOCIEDADE CIVIL AMIGOS RESIDENCIAL I PARQUE FABER X BANCO SANTANDER MERIDIONAL SA E OUTROS. FLS 342- ciência a parte contrária e cls. int.(acordão anexado- negaram provimento ao recurso-(ao reqte)ADVS CILAS FABRI 36 057 LUIS RICARDO GIFFONI 100 421 FERNANDO EDUARDO SEREC 86 352 CESAR A NAKACHIMA 140 917 LUIZ FERNANDO F FAUVEL 112 460.

869/06 COBRANÇA- PASCHOAL PETRONERO NETO X MARCEL GETULIO VARGAS LT ME.(VISTA AS PARTES fls 50/51 oficio anexado aos autos oriundo do CEATRAN)A DVS DEVANEI SIMÃO 137 268 ARIANE CRISTINA SILVA 143 799.

933/06 EXECUÇÃO- COOPERATIVA LERIVATICA CREDITO RURAL VALE DO MOGI GUAÇU CREDIGUAÇU X JOSE SILVA MONTEIRO E OUTROS.(ciência - haver deixado de e juntar as copias que acompanharam a petição retrou uma vez que são copias do processo) (ciência ao Dr Jose Pinheiro JA DVS JAIME LUCIA 135 768 JANAINA CASAGRANDE PINHEIRO 165 704.

939/99 FALENCIA- OXI PAULISTA DIST GASES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LT X IDEAL S CARLOS IND E COM LT. fls 923- os autos devem permanecer por mais 30 dias em cartório. nada sendo requerido pela Justiça Trabalho com relação ao deposito fls 914 tornem os autos ao arquivo. dê-se ciência deste despacho ao subscritor de fls 916.(Dr Jose Paulo P Santos OAB 102 537) int.ADVS REGINALDO DA SILVEIRA 152 425 ANTONIO F COIMBRÃO 149 297 MAURICE FERRARI 102 544 SANDRO AP RODRIGUES 117 605 VAL-DEMARA ZANETTE 69 659 JOSE PAULO P SANTOS 102 537.

946/06 COBRANÇA- ALCIDES COSTA FONSECA X ANA ALICE OKINO ME.(ciência ao autor- decorrido prazo sem que o autor comprovasse a distribuição da precatória)A DVS ANTONIO SERRA 168 604.

964/05 MONITORIA- IND E COM TAMBORES SUCATAS SÃO CARLOS X RAI0 E RAIZ CONFECÇÕES LT. fls 67/68 topico final-PELO E XPOSTO JULGO EXTINTA ESTA AÇÃO sem julgamento do mérito nos termos do art 267 parágrafo 1 CPC. apos oficiado ao distribuidor arquivem-se os autos com a anotações estilo. PRI(tx apelação 69,65 porte remessa 17,78)A DVS LUIS CARLOS GALLO 97 821.

1048/05 EXECUÇÃO- TERESA BRUNO ADJAMIAN X OSMAR SILVA E OUTRA.FLS 136- reitere-se a intimação do exequente para manifestação sobre o prosseguimento do feito. na inércia ao arquivo. int.A DVS LUIS CARLOS BUENO AGUIAR RAMALHO 126 054 AGEU SILVA 112 066 MARCELA R MATIELO FELIX 245 744.

2031/04 ARROLAMENTO- HAYDEE LINDQUIST X OSCAR FREDERICO GUILHERME L (vista para a Fazenda Estadual) ADVS JOÃO MARCOS OLIVEIRA 213 717 ALDA EVELINA T PENTEADO 102 733 SARA CORREA FATTORI 87 005 VERA CECILIA F DEL FIORENTINO 70 138 GUSTAVO JOSE TORRES MENDONÇA 219 179 RUBENS ROBERTO BONICELLI 76 503.

2ª VARA CÍVEL

SEGUNDO OFICIO CÍVEL

Fórum de São Carlos - Comarca de São Carlos

JUIZ- PAULO CESAR SCANAVEZ

566.01.1991.000035-5/000000-000 - nº ordem 626/1991 - Consignatória (em geral) - SEBASTIÃO BASTOS PEREIRA X ITAU S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTROS - Fls. 205 - Intime-se a subscritora de fl. 204 de que os autos foram desarquivados e permanecerão em cartório à sua disposição, por 10 dias. Verifique o Cartório se aquela advogada tem procuração nos autos. Em caso negativo, intime-a de que, para retirar os autos, deverá apresentar referido instrumento. Em caso de omissão, retornem os autos ao arquivo. (dra. Tatiana Alves Segura - OAB/SP 208.929, que deverá apresentar procuração nos autos). - ADV MARCIUS MILORI OAB/SP 95112 - ADV WAMBERTO PASCOAL VANZO OAB/SP 26573 - ADV TATIANA ALVES SEGURA OAB/SP 208929

566.01.1994.000013-7/000000-000 - nº ordem 1605/1994 - Separação Consensual - RICARDO DE CAMPOS E OUTROS - Fls. 58 - Ante a omissão dos interessados, ao arquivo. Int. - ADV MARIA JOSE ALVES ANTONIO OAB/SP 98667 - ADV PAULA ADRIANA COPPI OAB/SP 179424 - ADV AUSTER ALBERT CANOVA OAB/SP 142486

566.01.1995.007758-3/000000-000 - nº ordem 1160/1995 - Execução de Título Extrajudicial - CATOIA E CIA LTDA X ANTEOR APARECIDO LUIZ - Fls. 260 - Homolog, por sentença, o acordo firmado pelas partes as fls. 258/259, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. O executado efetuará o pagamento das custas finais, no valor de R\$ 110,00, no prazo de 5 dias. Suspendo o processo até 02.02.07, quando a exequente informará se o acordo foi integralmente cumprido. Eventuais penhoras subsistem. P.R.I. São Carlos, 26/01/2007. (Daniel Felipe Scherer Borborema - JUIZ Substituto - FICA O EXECUTADO INTIMADO PARA, EM 5 DIAS, COMPROVAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE

RS110.00”) - ADV ANDRE ARCHETTI MAGLIO OAB/SP 125665 - ADV HENRIQUE FOUQUIM PAIVA OAB/SP 128214 - ADV PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA OAB/SP 128222 - ADV RICARDO MARCHI OAB/SP 20596 - ADV ALESSANDRO ROSELLI OAB/SP 188878 - ADV GUILHERME VILLELA OAB/SP 206243 - ADV CARLOS ALBERTO DE SOUZA OAB/SP 100938

566.01.2001.004315-6/000000-000 - nº ordem 2050/2001 - Pedido de Falência - SISTEMA CLUBE DE COMUNICACAO LTDA X MADI ESTOFADOS LTDA E OUTROS - “Arquivo Provisório a pedido da autora, credora.” - ADV ADEMIR AUGUSTO DA SILVA OAB/SP 60357 - ADV TARCISJO JOSE PEREIRA DO AMARAL OAB/SP 69657 - ADV ANA MAGDA GONSALEZ PINHO IDEM OAB/SP 169463 - ADV LEOMAR GONCALVES PINHEIRO OAB/SP 144349

566.01.2002.003247-2/000001-000 - nº ordem 1840/2002 - Execução de Título Extrajudicial - CARDINALI E RUGGIERO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA X PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - Fls. 179 - Fls. 177/178: diga o subscritor de fls. 174/175. (ao dr. Felício Vanderlei Deriggl) - ADV MARCIO ANTONIO CAZU OAB/SP 69122 - ADV FELICIO VANDERLEI DERIGGI OAB/SP 51389 - ADV ANTONIO PAULO NOGUEIRA DE OLIVEIRA OAB/SP 52435

566.01.2003.003057-3/000000-000 - nº ordem 1738/2003 - Inventário - TATIANE SHARLENE PEREIRA X COSMO NILTON PEREIRA - Fls. 333 - “1. Precluiu a oportunidade de a viúva Romilda manifestar-se sobre a avaliação dos bens imóveis. Expeça-se alvará autorizando a alienação dos imóveis indicados nas letras “a” e “b” da conclusão de fl.293, por valores não inferiores aos da avaliação, constando também que a lavratura da escritura somente resta autorizada mediante comprovante de depósito da integralidade do preço em conta judicial. 2. Providencie a serventia junto à Nossa Caixa o valor atualizado dos depósitos judiciais de fls. 83, 150 e 260. Após, dê-se vista aos herdeiros representados pela advª de fl.317 para verificar se há saldo devedor para a viúva depositar em juízo, e requerer o que de direito. Int.” (retirar alvará) - ADV MARIA JOSE DOS SANTOS PRIOR OAB/SP 123906 - ADV DANIELIA RODRIGUES VALENTIM OAB/SP 125208 - ADV VERA CECILIA FROES DEL FIORENTINO OAB/SP 70138 - ADV SARA CORREA FATTORI OAB/SP 87005 - ADV ANDREZA NICOLINI CORAZZA OAB/SP 175241

566.01.2003.004337-5/000000-000 - nº ordem 1896/2003 - Procedimento Sumário (em geral) - CARMEM BAVARO CARVALHO X OLIM TOLEDO - Certidão do oficial comunicando que deixou de proceder a penhora. Nos autos há relação de bens. Diga exequente. - ADV RODRIGO CARLOS MANGILI OAB/SP 140737 - ADV ANTONIO FERNANDO CENTANINI OAB/SP 149349

566.01.2003.008952-8/000000-000 - nº ordem 2455/2003 - Execução de Título Extrajudicial - PNEUS BONI LTDA X JORGE VICTOR PINTO - “Fls. 97110 (Petição do Bco Finasa - “Terceiro Prejudicado”): Manifestem-se as partes.” - ADV MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE MELO MONTEIRO OAB/SP 96226 - ADV MELISSA MOREIRA PUGLIESI OAB/SP 140384 - ADV THEODOSIO MOREIRA PUGLIESI OAB/SP 139428 - ADV MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE MELO MONTEIRO OAB/SP 96226

566.01.2004.014707-7/000000-000 - nº ordem 619/2004 - Outros Feitos Não Especificados - CLAUDIO ALBERTO TORRES SUAZO X BANCO DO BRASIL SA - “Fl. 520 (pedido de prazo feito pelo autor): Defiro (15 dias).” - ADV EDNA LUZIA ZAMBOM DE ALMEIDA OAB/SP 111612 - ADV ALBANO MOLINARI JUNIOR OAB/SP 46777 - ADV RODRIGO CEZAR ZINATO OAB/SP 196546

566.01.2004.015418-5/000000-000 - nº ordem 690/2004 - Ação Monitoria - SUPERMERCADOS JAU SERVE LTDA X ANDREA LOPES RIBEIRO - Fls. 117 - “Fl.116(sobrestamento por 60 dias solicitados pelo autor): defiro” - ADV DANIELLY VIEIRA DELANDREA OAB/SP 179912 - ADV JOSÉ ALFREDO ALBERTIN DELANDREA OAB/SP 199409

566.01.2004.017862-6/000000-000 - nº ordem 946/2004 - Outros Feitos Não Especificados - WILSON GIANDUZZO X BANCO REAL SA - Fls. 119 - “1-Expeça-se mandado de levantamento. 2-Extingo o processo com fulcro no artigo 794 do CPC. P.R.I.C.” - ADV VANESSA BALEJO PUPO OAB/SP 215087 - ADV OTTO CARLOS CERRI OAB/SP 82648 - ADV KATIA LAIENE CARBINATTO OAB/SP 175033

566.01.2004.018704-0/000000-000 - nº ordem 1005/2004 - Ação Monitoria - SUPERMERCADOS JAU SERVE LTDA X JOAO MLUIZ RONCON - “EXTINGO o processo, com fulcro no art. 794, I, do CPC, autorizando o devedor a retirar o título executivo. Custas finais pelo executado. Defiro o levantamento de eventual saldo de diligência.” (lv. 331, fl. 49, sob n. 102/07) - ADV DANIELLY VIEIRA DELANDREA OAB/SP 179912 - ADV JOSÉ ALFREDO ALBERTIN DELANDREA OAB/SP 199409

566.01.2004.005217-7/000000-000 - nº ordem 1341/2004 - Possessórias em geral - MARCOS ANTONIO PEREIRA E OUTROS X SC JORNAL A TRIBUNA DE SAO CARLOS LTDA - Fls. 274 - “ HOMOLOGO a desistência da ação e EXTINGO o processo com fulcro no artigo 267, VIII, do CPC. Intime-se, se for o caso, a ré para pagar as custas finais e remanescentes. Oportunamente, ao arquivo. - ADV MARCIUS MILORI OAB/SP 95112 - ADV MARCIO MORAES VENTIER OAB/SP 133552 - ADV ANA LUISA ZORZENON OAB/SP 225172 - ADV RODRIGO DE CASTRO E SOUZA OAB/SP 222058

566.01.2004.006954-0/000000-000 - nº ordem 1486/2004 - Prestação de Contas - JOSE CARLOS ESPERANCA E OUTROS X LYDIA BRUSTELLO ESPERANCA - Fls. 299 - “J. Digam (S único do art. 433 CPC)”.-(OBSERVAÇÃO 1: Este despacho está sendo republicado, porquanto houve equívoco da serventia, uma vez que não constou da anterior publicação o nome da dra. PRISCILA K. S. FERRONI, substabelecida conforme documento de fl. 289. Os patronos da ré já se manifestaram. 2)= A advogada substabelecida, dra. PRISCILA, deverá, então, se manifestar SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA APURAÇÃO DO VALOR ATUAL E DE MERCADO DOS REPAROS REALIZADOS NO IMÓVEL: R\$6.000,00) - ADV PRISCILA KARINA STEFANELLI OAB/SP 172095 - ADV MIGUEL LUIZ BIANCO OAB/SP 61357 - ADV ALETHEA PATRICIA BIANCO OAB/SP 170892

566.01.2004.008502-0/000000-000 - nº ordem 1655/2004 - Outros Feitos Não Especificados - SUPERMERCADOS UNIAO SERV LTDA X A RELA SA INDUSTRIA E COMERCIO E OUTROS - “Recebo o valor de fls. 352/368 (apelação feita pela autora - Supermercados União Serv Ltda) e fls. 370/379 (apelação feita pela co-ré - A Relasa S/A Ind. e Com) em ambos os efeitos. A parte contrária para contrarrazões.” - ADV FAUSTO ALEXANDRE PULTZ FACCIOLI OAB/SP 124462 - ADV IDALIO PEREIRA LIMA OAB/SP 114649 - ADV MAURICIO PERUCCI OAB/SP 130697 - ADV JOAO CAMILLO DE AGUIAR OAB/SP 16479 - ADV LUIZ ROBERTO SOUZA NORONHA OAB/SP 141855 - ADV SIMONE ZANETE MARTIN OAB/SP 196949

566.01.2005.014930-6/000000-000 - nº ordem 845/2005 - Procedimento Ordinário (em geral) - GLH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA X CELIA DE QUEIROZ FERREIRA - Aguardando Manifestação das Partes sobre o laudo pericial juntado as fls. 320/341.” - ADV ELAINE CRISTINA DA CUNHA MELNICKY OAB/SP 129559 - ADV CELSO PETRONILHO DE SOUZA OAB/SP 135599 - ADV RODRIGO NOGUEIRA OAB/SP 235345

566.01.2005.001457-7/000000-000 - nº ordem 1205/2005 - Execução de Título Extrajudicial - ZELIA PHLOMENA PUGLIESI MICHELETTI X JOSE GILBERTO ANNITELLI E OUTROS - “REITERANDO A PUBLICAÇÃO - Fls. 117 e vº, 118: houve devolução dos AR’s. A credora. (vide fl. 111).” Outrossim, fica a exequente intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça lançada a fl. 124.” - ADV CELSO FIORAVANTE ROCCA OAB/SP 132177 - ADV LIVIO GUERRA BACHIEGA OAB/SP 189286

566.01.2005.002621-4/000000-000 - nº ordem 1350/2005 - Alvará - ANDRE DA SILVA HOLMO E OUTROS - Fls. 84 - Conte a advogada que retirou o alvará de fl. 57 (Dra. Alethéa Patrícia Bianco), ou o advogado mencionado na certidão de fl. 83 (Dr. Abalan) solicitando a restituição do alvará. - ADV MIGUEL LUIZ BIANCO OAB/SP 61357 - ADV ABALAN FAKHOURI OAB/SP 83256 - ADV ALTHEA PATRICIA BIANCO OAB/SP 170892 - ADV ALESSANDRO DIAS FIGUEIRA OAB/SP 171672

566.01.2005.003116-7/000000-000 - nº ordem 1385/2005 - Arrolamento - DIRCE CAVICCHIONI QUEIROZ X OSWALDO LOPES QUEIROZ - “Concedo-lhe o prazo de 30 dias, após manifeste-se novamente.” (Observe que o prazo de três meses este processo se arrasta sem que haja o rec. do ITCMD) - ADV ROSIMAR CRISTINA RUIZ OAB/SP 129857 - ADV DANIELA RODRIGUES VALENTIM OAB/SP 125208 - ADV VERA CECILIA FROES DEL FIORENTINO OAB/SP 70138 - ADV SARA CORREA FATTORI OAB/SP 87005

566.01.2005.003397-8/000000-000 - nº ordem 1413/2005 - Outros Feitos Não Especificados - OSWALDO LUIZ SOARES X CASA DE SAUDE E MATERINIDADE DE SAO CARLOS LTDA - Fls. 279 - Fls